



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11887

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, Professor Associado DQ FCTUC, na qualidade de Presidente, Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, Prof. Associado c/agregação DCV FCTUC e Ricardo Manuel Fernandes da Costa Investigador Doutoramento Nível 1 DQ FCTUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, no âmbito dos objetivos do Projeto PineWall – “A relevância da composição e estrutura da parede celular para a resistência ao nematode da madeira do pinheiro em cenários de alterações climáticas”, com a seguinte caracterização:

Registo e análise de espectros de FTIR e Raman de amostras de *Pinus* spp. para compreender as relações quimiométricas subjacentes entre diferentes espécies e amostras inoculadas vs. não inoculadas.

Aplicação de técnicas de Química Analítica para entender como as mudanças climáticas e a infeção por *B. xylophilus* está associada à composição da parede celular de *Pinus* spp. Os métodos de química analítica serão usados para realizar uma caracterização direcionada de diferentes frações da parede celular.

Ensaio de imuno-histoquímica para ajudar a entender como os glicanos da parede celular e sua distribuição estão ligados à tolerância de *B. xylophilus*.

Modelação e análise de dados por métodos de análise multivariada. Criação de modelos preditivos para permitir uma análise composicional rápida de amostras. Revelar características da parede celular de *Pinus* spp. que se associam positiva ou negativamente à infeção por *B. xylophilus* em diferentes cenários climáticos.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e relatórios, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do Projecto.

Representação do Projeto em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores dos Investigadores Responsáveis.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Química.

Requisitos preferenciais/outras requisitos: Os candidatos devem deter: i) experiência em espectroscopia vibracional de FTIR e Raman; ii) conhecimentos de microscopia de fluorescência; iii) experiência em ensaios de microbiologia; iv) experiência em caracterização química de matrizes vegetais; v) experiência em procedimentos químico-laboratoriais, nomeadamente HPLC/MS; vi) conhecimentos de MATLAB; vii) experiência na redação de artigos científicos e comunicações diversas; e viii) domínio da língua inglesa, escrita e falada de nível C1/C2.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 06/08/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual), um método de seleção aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo também sido definido, no mesmo despacho, que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será a Entrevista Profissional de Seleção, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos serão os que se indicam de seguida.

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16 (ou “Muito Bom”)
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 16 (ou “Bom”)
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. VALORIZAÇÃO CURRICULAR	
20	Conclusão de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 5 anos
10	Frequência de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 5 anos
0	Sem frequência de cursos não conferentes de grau, nos últimos 5 anos
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADOS COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período igual ou superior a 5 anos
17	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período entre os 4 anos e inferior a 5 anos
14	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período entre os 3 anos e inferior a 4 anos

12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período entre os 2 anos e inferior a 3 anos
10	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período entre o 1 ano e inferior a 2 anos
5	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período inferior a 1 ano
0	Sem experiência profissional
E. EXPERIÊNCIA EM ESPECTROSCOPIA VIBRACIONAL DE FTIR E RAMAN	
20	Utilizador avançado, com experiência de preparação de amostras e registo de espectros de IV e Raman e respectiva análise.
15	Utilizador independente, com experiência de registo de espectros de IV e de Raman e respectiva análise.
10	Utilizador independente, com experiência de registo de espectros de IV ou de Raman e respectiva análise.
5	Utilizador básico, com utilização pontual de uma das técnicas de espectroscopia vibracional
0	Sem contacto com técnicas de espectroscopia vibracional
F. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE MICROSCOPIA DE FLUORESCÊNCIA	
20	Utilizador avançado, com experiência de preparação de amostras e análise de resultados.
15	Utilizador independente, com conhecimentos de preparação de amostras e análise de resultados.
10	Utilizador independente, com conhecimentos de preparação de amostras.
5	Utilizador básico, com utilização pontual da microscopia de fluorescência.
0	Sem contacto com microscopia de fluorescência.
G. EXPERIÊNCIA EM ENSAIOS DE MICROBIOLOGIA	
20	Utilizador avançado, com experiência em ensaios de microbiologia e análise de resultados.
15	Utilizador independente, com conhecimentos de ensaios de microbiologia.
10	Utilizador básico, com conhecimento de ensaios de microbiologia.
0	Sem contacto com ensaios de microbiologia.
H. EXPERIÊNCIA EM CARATERIZAÇÃO QUÍMICA DE MATRIZES VEGETAIS	
20	Utilizador avançado, com experiência de caraterização química de matrizes vegetais.
15	Utilizador independente, com conhecimentos de caraterização química de matrizes vegetais.
10	Utilizador básico, com conhecimentos de análise química de matrizes vegetais.
0	Sem contacto com caraterização química de matrizes vegetais.
I. EXPERIÊNCIA QUÍMICO-LABORATORIAL, NOMEADAMENTE HPLC/MS	
20	Utilizador avançado, com experiência químico-laboratorial, incluindo HPLC/MS.
15	Utilizador independente, com conhecimentos de ensaios de microbiologia.
10	Utilizador básico, com experiência químico-laboratorial.
0	Sem experiência de HPLC/MS.

J. CONHECIMENTOS DE MATLAB	
20	Utilizador avançado, com conhecimentos avançados de MATLAB, incluindo programação.
15	Utilizador independente, com conhecimentos de MATLAB.
10	Utilizador básico, com conhecimentos de MATLAB ao nível do utilizador.
0	Sem contacto com MATLAB.
K. EXPERIÊNCIA NA REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E COMUNICAÇÕES DIVERSAS	
20	Experiência comprovada de redação de, pelo menos, 6 artigos científicos
15	Experiência comprovada de redação de 4 ou 5 artigos científicos
10	Experiência comprovada de redação de 2 ou 3 artigos científicos
5	Experiência comprovada de redação de 1 artigo científico
0	Sem experiência de redação de artigos científicos
L. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, nos últimos 5 anos
17	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
14	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade média
10	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade média
5	Outros níveis de conhecimento, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização da língua em situações de complexidade básica
0	Sem indicação de conhecimentos de língua inglesa.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 35\%) + (b \times 5\%) + (c \times 5\%) + (d \times 10\%) + (e \times 10\%) + (f \times 5\%) + (g \times 5\%) + (h \times 5\%) + (i \times 5\%) + (j \times 5\%) + (k \times 5\%) + (l \times 5\%)$$

A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do

- discurso do candidato;
- b.** Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica.
 - c.** Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.
 - d.** Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d) : 4$$

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, e **EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base;
- b) Valoração da Experiência Profissional;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O recrutamento é sempre iniciado pelos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, aprovados em todos os métodos de seleção, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, Professor Associado DQ FCTUC

Vogais

Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, Prof. Associado c/agreg. DCV FCTUC

Ricardo Manuel Fernandes da Costa Investigador Doutoramento Nível 1 DQ FCTUC